



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA  
ESTADO DO PARANÁ



**INDICAÇÃO Nº 252/2025**

D a t a: 07 de outubro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA  
PROTÓCOLO Nº 35494  
EM 08/10/2025 às 16:55  
André  
SERVIDOR

O Vereador que a presente subscreve, usando de suas atribuições legais e na forma regimental,

**INDICA** ao Excelentíssimo Senhor GILEADE GABRIEL OSTI, Prefeito Municipal de Guaíra, o que segue:

**Que através do setor competente da administração pública, disponibilize uma ambulância para o distrito de Oliveira Castro, a fim de atender à demanda local, bem como a comunidade de Bela Vista.**

Guaíra, em 07 de outubro de 2025.

  
**GILMAR SOARES DA FONSECA**  
Vereador Autor

**Justificativa:**

O presente documento tem por objetivo demonstrar a necessidade da disponibilização de uma ambulância para o distrito de Oliveira Castro, pertencente ao município de Guaíra/PR, diante da crescente demanda por atendimentos de urgência e emergência, bem como da distância considerável até a sede do município.

Localizado a aproximadamente 40 km do centro de Guaíra, o distrito enfrenta dificuldades significativas no deslocamento de pacientes em situações críticas. Em emergências como acidentes, partos, complicações clínicas e transporte de pacientes para tratamento, cada minuto é essencial para preservar vidas. A ausência de uma ambulância permanente torna a população mais vulnerável e limita o acesso rápido aos serviços de saúde.

Além do impacto direto na saúde, essa carência fere o princípio da equidade no acesso aos serviços públicos, previsto na Constituição Federal, e aumenta a sobrecarga dos serviços de saúde da sede municipal. A disponibilização de uma ambulância em Oliveira Castro trará benefícios concretos, como maior agilidade no atendimento pré-hospitalar, redução do tempo de resposta em emergências, melhoria na qualidade de vida e na segurança da população local, além de contribuir para a descentralização dos serviços e fortalecer o trabalho das equipes de saúde da família e das unidades básicas locais.

Diante do exposto, é evidente a urgência da medida, que visa garantir o direito à saúde e à vida dos moradores de Oliveira Castro e Bela Vista. Contamos com a sensibilidade e o comprometimento das autoridades municipais para o atendimento deste importante demanda.